



PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.007366/2024-84

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS

ASSUNTO:
Abertura De Processo Licitatório
De Inexigibilidade Nº90011/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 94/2024

FUSEX - CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.
OCS: ESPAÇOCAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 51.773.529/0001-89

PROCESSO COM FOLHAS – VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

9INDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Termo de Abertura	01
2	Requerimento	02
3	Carta de Serviços	06
4	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS -	07
5	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS -	09
6	Alvará de Funcionamento	18
7	Alvará Sanitário	19
8	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	20
9	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	21
10	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	22
11	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	23
12	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	24
13	Certidão de Falência	25
14	Registro ou inscrição no conselho	26
15	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	27
16	Relação de Membros Clínicos	31
17	Relação de Equipamentos	34
18	Atestado de Capacidade Técnica	39
19	Declaração que não emprega menor	40
20	Declaração de fatos impeditivos	41
21	Declaração de não utilização de trabalho degradante	42
22	Declaração de acessibilidade	43



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do **processo nº 64581.007366/2024-84**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a [REDACTED]
[REDACTED] Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 21 de junho de 2024.

[REDACTED]

Adjunto do FuSEX



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA	CNPJ: 51.773.529/0001-89
Telefone:	Celular:
Endereço: Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj Manau – Nossa Sra Graças	Manaus/AM
Área de Atuação: Clínica de Reabilitação	Especialidade: Infantojuvenil
Representante Legal:	CPF:
E-mail: studiocaminhar@gmail.com	

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Neuropsicologia
- Psicologia
- Fonoaudiologia
- Fisioterapia
- Terapia Ocupacional
- Psicopedagogia

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Recepção
06 consultórios
Piscina



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

3) Dias e Horários de Atendimento:

- Segunda-feira: 08:00 às 18:00
- Terça-feira: 08:00 às 18:00
- Quarta-feira: 08:00 às 18:00
- Quinta-feira: 08:00 às 18:00
- Sexta-feira: 08:00 às 18:00

4) Dados Bancários:

Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Op.: [REDACTED] Conta Corrente: [REDACTED]

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

	Requerimento de credenciamento
	Carta de Serviços

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

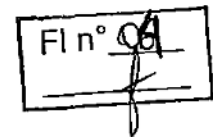
	Cédula de Identidade (Responsável Legal)
	Contrato Social Consolidado
	Alvará de Funcionamento
	Licença Sanitária

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
	Certidão Negativos de Débitos Relativos aos Tributos Federais
	Certificado de Regularidade do FGTS
	Certidão Negativa de Débitos - Justiça do Trabalho
	Cartão de Inscrição Municipal
	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
	Certidão Negativa de Falência

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

	Certificado de Registro de Empresa no Conselho da Categoria
	Cédula de Identidade (Responsável Legal)
	Termo de Responsabilidade Técnica
	Certificado de Especialização
	Relação de Membros do Corpo Clínico
	Relação de equipamentos e instrumentais (estrutura física)
	Atestado de Capacidade Técnica



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

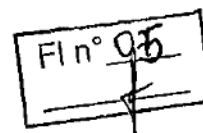
	Declaração de Trabalho de Menor
	Declaração de Fatos Impeditivos
	Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado
	Declaração de Acessibilidade
	Comprovante de Cadastro e Validade do SICAF
	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal
	Certidões Negativas (CND) do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS para empresa e para o sócio majoritário
	Certidões Negativas (CND) do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, para a empresa a ser cadastrada e para seu sócio majoritário
	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

RG

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

	Avaliação Fonoaudiológica	
	Avaliação Motricidade Oro-facial	
	Sessão de Fonoterapia	
	Sessão de Motricidade Oro-facial	
	Avaliação de Fisioterapia	
	Avaliação de Psicomotricidade	
	Sessão de Fisioterapia	
	Sessão de Fisioterapia com Peditasuit	
	Sessão de Fisioterapia com Psicomotricidade	
	Avaliação de Terapia Ocupacional	
	Sessão de Terapia Ocupacional com IS	
	Sessão de Terapia Ocupacional	
	Avaliação Psicopedagógica	
	Sessão Psicopedagogia	
	Assistente terapêutico	

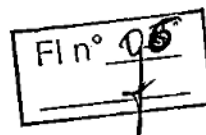
Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx, através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 24 de Maio de 2024.

[Redacted Signature]

[Redacted Line]

RG: [Redacted]



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

**CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA	CNPJ: 51.773.529/0001-89
Telefone:	Celular: (92) 98605-6262
Endereço: Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj Manau – Nossa Sra Graças	Manaus/AM
E-mail: studiocaminhar@gmail.com	

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
	CRP 20/07039	Neuropsicologia	Avaliação e Intervenção
	CRP 20/08464	Psicologia	Intervenção
	CREFITO 20/218754	Fisioterapia	Avaliação e Intervenção
	CRFA 9-2248	Fonoaudiologia	Avaliação e Intervenção
	CREFITO20 24070.2.TO	Terapia Ocupacional	Avaliação e Intervenção

2) Relação de Serviços:		
Código	Serviço	Observação
	Avaliação Neuropsicológica	
	Sessão de Neuropsicologia	
	Sessão de Psicoterapia	
	Sessão de Terapia Cognitivo Comportamental	



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Fl nº 09	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200976797	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

AMN2319358615

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

4 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
 Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ **DECISÃO COLEGIADA**
☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

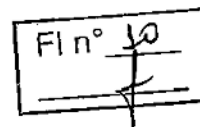
Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679

Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de autenticação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.206-2	AMN2319358615	03/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas [REDACTED]		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679 [REDACTED]

Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de

Fl n° 11

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ: 51.773.529/0001-89**

[REDACTED], nacionalidade [REDACTED]
Parcial, nascido em [REDACTED] profissão: [REDACTED] nº do CPF: [REDACTED]
identidade: [REDACTED] órgão expedidor: SSP-PA, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED]

[REDACTED], nacionalidade [REDACTED]
nascido em [REDACTED] profissão: [REDACTED] nº do CPF: [REDACTED]
identidade: [REDACTED] órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED]

[REDACTED], nacionalidade [REDACTED] União Estável, nascido em
09/01/1967, profissão: GERENTE COMERCIAL, nº do CPF: [REDACTED]
identidade: [REDACTED] órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED]

[REDACTED] únicos sócios da empresa ESPACO CAMINHAR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, com sede na RUA LAPIS LAZULI, número 20,
bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS, QD B CONJUNTO MANAU;, município
MANAUS - AM, CEP: 69.053-600, com registro nessa Junta Comercial, sob o NIRE nº
13200976797 e inscrito no CNPJ sob o nº 51.773.529/0001-89, resolvem promover
alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Retira-se da Sociedade [REDACTED]
cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas 15.000, no valor de R\$ 15.000,00
(quinze mil reais) que possui nesta Sociedade, para os sócios [REDACTED]
[REDACTED], nacionalidade [REDACTED], nascido em [REDACTED]
profissão: PSICOLOGA, nº do CPF: [REDACTED] identidade: 1471822, órgão
expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ALAMEDA ALBANIA,
número 50, bairro PONTA NEGRA, APT: 504; município MANAUS - AM, CEP: 69.037-
063 e **JOACIR LUIZ TUMELERO**, nacionalidade BRASILEIRA, União Estável, nascido
em 09/01/1967, profissão: GERENTE COMERCIAL, nº do CPF: [REDACTED]
identidade: [REDACTED] órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED]

Cláusula Segunda - O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus
haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou
outros créditos sociais.

Cláusula Terceira - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na
quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por
força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da
seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	Valor R\$
[REDACTED]	27.000	R\$ 27.000,00
[REDACTED]	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de segurança 736P. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 05/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

Fl n° 12

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ: 51.773.529/0001-89

Cláusula Quarta – A sociedade passará a ser exercida pela sócia **MARCIA REGINA DA COSTA ALMEIDA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica.

Cláusula Quinta– A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ: 51.773.529/0001-89

[REDACTED] nacionalidade BRASILEIRA, União Estável, nascido em 15/09/1985, profissão: PSICOLOGA, nº do CPF: [REDACTED] identidade: [REDACTED] órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED]

[REDACTED], nacionalidade [REDACTED] nascido em 09/01/1967, profissão: GERENTE COMERCIAL, nº do CPF: [REDACTED] identidade: [REDACTED] órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): [REDACTED]

MANAUS - AM, CEP: 69.037-063, únicos sócios da empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, com sede na RUA LAPIS LAZULI, número 20, bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS, QD B CONJUNTO MANAU;, município MANAUS - AM, CEP: 69.053-600, com registro nessa Junta Comercial, sob o NIRE nº 13200976797 e inscrito no CNPJ sob o nº 51.773.529/0001-89.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LAPIS LAZULI, número 20, bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS, QD B CONJUNTO MANAU; município MANAUS - AM, CEP: 69.053-600.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679 [REDACTED]
Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de segurança 7koR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Evlan Mannel da Silva Lins, Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ: 51.773.529/0001-89**

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONALATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIAATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAOTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 02/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	Valor R\$
[REDACTED]	27.000	R\$ 27.000,00
[REDACTED]	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Cláusula Quarta - A sociedade passará a ser exercida pela sócia [REDACTED] que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de sequência 740R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ: 51.773.529/0001-89**

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Primeira - A sociedade adotará como nome fantasia ESPAÇO CAMINHAR

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro MANAUS - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MANAUS- AM, 27 de Novembro de 2023.

_____ **Sócio/Administrador**

_____ **Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679.

Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de segurança 7k0P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Evlan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 13

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.206-2	AMN2319358615	03/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas [REDACTED]		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679 [REDACTED]

Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de [REDACTED]. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Evlan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, de CNPJ 51.773.529/0001-89 e protocolado sob o número 23/073.206-2 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1483763, em 05/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinado [REDACTED]

Certifica o registro, o Secretário-Geral [REDACTED]. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas [REDACTED]		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br [REDACTED]		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/11/2023



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Servidor(a) Público(a), em 05/12/2023, às 14:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/073.206-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679 [REDACTED]

Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de segurança 7koR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Evlan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 17

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

Manaus, terça-feira, 05 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

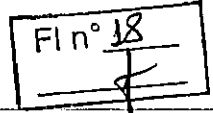
Certifico registro sob o nº 1483763 em 05/12/2023 da Empresa ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 51773529000189 e protocolo 230732062 - 05/12/2023. Autenticação: DE37E243EE91EA6083D340D3F2CD91B25DF25679 [REDACTED]

Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.206-2 e o código de sequência 7koR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Evlan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL LTDA**

CNPJ: **51.773.529/0001-89**

Nome Fantasia: **ESPACO CAMINHAR**

Área Ocupada: **492.58**

Logradouro: **RUA LAPIS LAZULI**

Complemento: **QD B CONJUNTO MANAU;**

Número: **20**

CEP: **69053600**

Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

Nota: **----**

Inscrição Municipal:
59176001
Cadastro Imobiliário:
18943
Protocolo:
AML2400016180
Data da Concessão:
26/01/2024

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/O5IDJRAQ>



Escaneie o QR Code

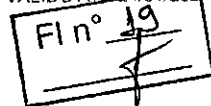


PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 20643/2024

VÁLIDO ATÉ 24/01/2027



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**
Nome Fantasia: **ESPACO CAMINHAR**
Logradouro: **RUA LAPIS LAZULI**
Número: **20**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **51.773.529/0001-89**Protocolo: **AML2400016180**Complemento: **QD B CONJUNTO MANAU;**CEP: **69053600**

Nota :—

Inscrição Municipal: **59176001**Cadastro Imobiliário: **18943**Data Emissão: **24/01/2024**Valido até: **24/01/2027**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/02	- Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/04	- Atividades de fisioterapia
8650-0/05	- Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	- Atividades de fonoaudiologia
8650-0/03.01	- Atividades de psicologia
8650-0/03.02	- Atividades de psicanálise

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OGC7QDD9>
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.



Escaneie o QR Code

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fl n° 20	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.773.529/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2023	
NOME EMPRESARIAL ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO CAMINHAR				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R LAPIS LAZULI		NÚMERO 20		COMPLEMENTO QD B CONJUNTO MANAU	
CEP 69.053-600	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS		MUNICÍPIO MANAUS		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDIOCAMINHAR@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 8605-6262			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 16:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ: 51.773.529/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:15 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **D45F.7A4C.EA36.4DB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 51.773.529/0001-89**Razão**

ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFAN

Social:**Endereço:**R LAPIS LAZULI 20 QD B CONJUNTO MANAU / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024**Certificação Número:** 2024051408126145622003

Informação obtida em 21/05/2024 10:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.773.529/0001-89

Certidão n°: 35404996/2024

Expedição: 21/05/2024, às 10:33:21

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.773.529/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

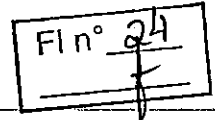
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**
Nome Fantasia: **ESPACO CAMINHAR**
Logradouro: **RUA LAPIS LAZULI**
Número: **20**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **51.773.529/0001-89**
Área Ocupada: **492.58**
Complemento: **QD B CONJUNTO MANAU;**
CEP: **69053600**
Nota: **----**

Inscrição Municipal: **59176001**
Cadastro Imobiliário: **18943**
Protocolo: **AML2400016180**
Data da Expedição: **24/01/2024**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

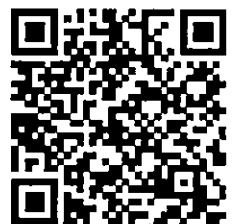
CNAE:	Descrição
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

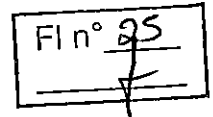
CNAE:	Descrição
-------	-----------

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 24/01/2024, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/THGEAFGM>



Escaneie o QR Code

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 007648795****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/05/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, residente na RUA LÁPIS LAZULI, Nº: 20, QD B, CONJUNTO MANAUENSE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-600, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 51.773.529/0001-89. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 23 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0007648795

CERTIFICADO

Certificamos que a instituição, abaixo caracterizada, está regularmente **REGISTRADA** neste Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região, sob o número **492**, até **23/03/2027**.

ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

NOME FANTASIA: ESPAÇO CAMINHAR

CNPJ: 51.773.529/0001-89

Endereço: Rua Lápis Lazuli, Nº 20, Quadra B, Conjunto Manauense.

Bairro: Nossa Senhora das Graças. CEP: 69.053-600. Manaus – AM.

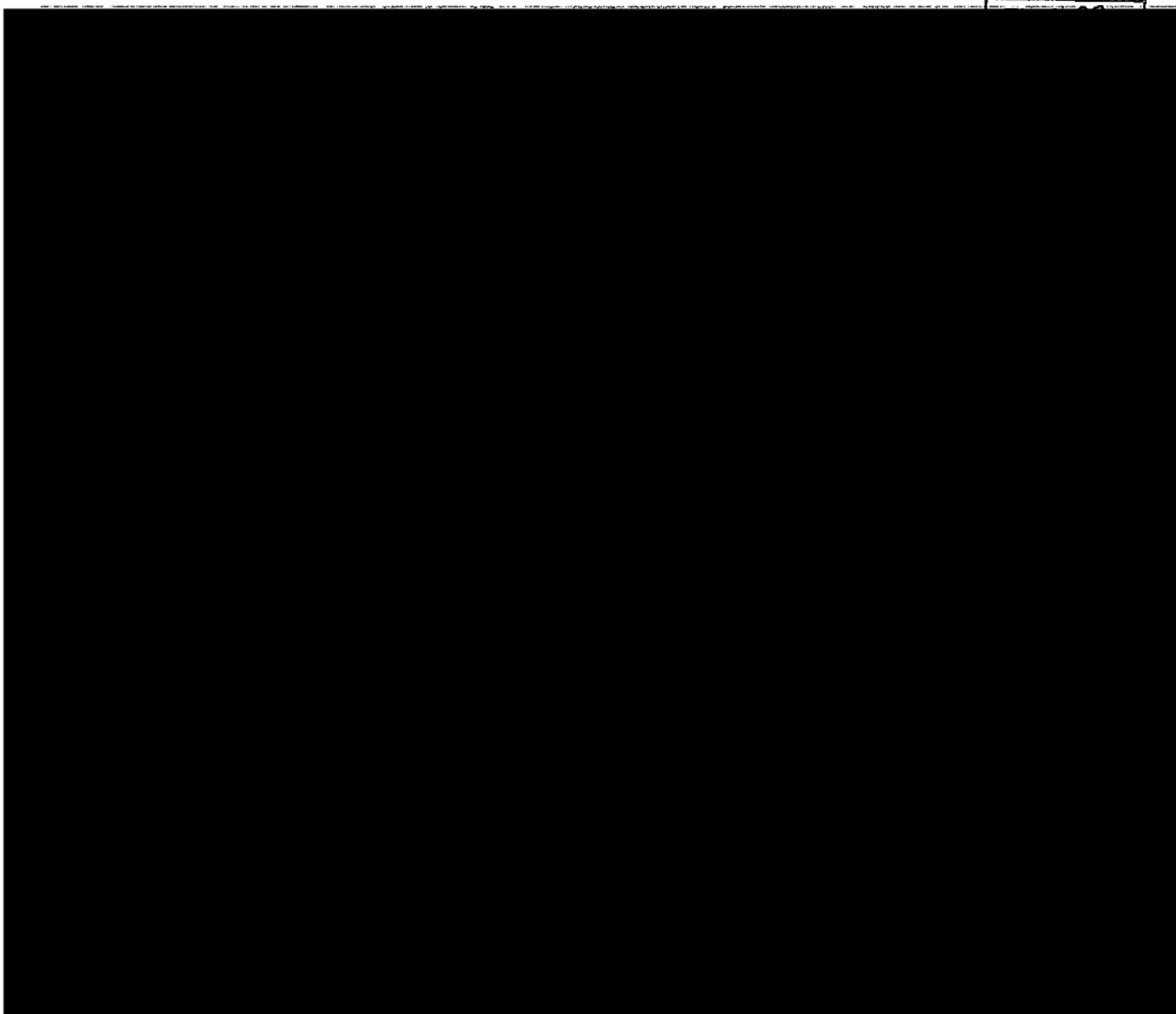
"Reconhecido pelo CRP/20 com base na resolução CFP nº 016/2019."

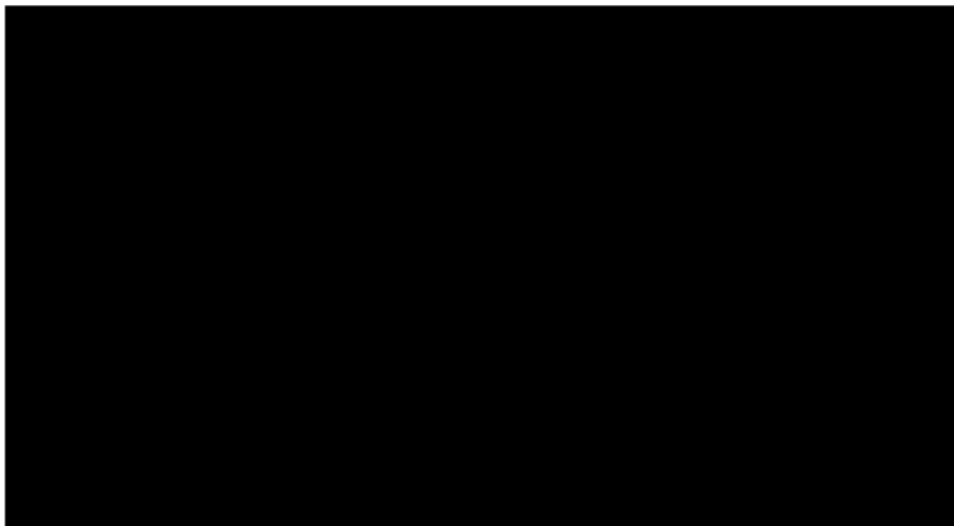
Atividades: Serviços em Psicologia Clínica.

Responsável(eis) técnico(s):

Psic







FILED
18

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

DECLARAÇÃO DE PSICÓLOGA RESPONSÁVEL TÉCNICA-RT

O Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, Autarquia Pública Federal destinada a orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicólogo, declara para os devidos fins que o psicólogo [REDACTED] (CRP20/07039) é identificada como psicóloga Responsável Técnico pelos serviços psicológicos prestados pela empresa Espaço Caminhar De Desenvolvimento Infantil Ltda, Nome fantasia Espaço Caminhar, nº 492 de inscrição: 400, CNPJ: 51.773.529/0001-89, desde 22/02/2024, data de homologação do registro de pessoa jurídica da entidade neste Conselho de Classe.

Manaus, 08 de maio de 2024.

Conselho [REDACTED] 20ª Região

Unyleya

Certificado

A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

Identificação: [REDACTED] DETRAN/AM

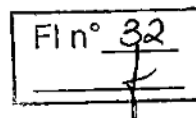
concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **360 horas**, em

NEUROPSICOLOGIA INFANTIL

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2024

[REDACTED]
Diretor Acadêmico





Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

**3. Glaice do Socorro Lima dos Santos (Fisioterapeuta – CREFITO 218754)
CPF:791.558.712-91**

a. Especializações

Psicomotricidade

Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)

b. Cursos

Protocolo PediaSuit e Terapia Intensiva em Gaiola de Habilidades– Curso Básico e Avançado

4.

CPF: [REDACTED]

a. Especializações

Motricidade Orofacial e Disfagia

b. Cursos

Bandagem Terapêutica

Terapia ABA e Transtorno do Espectro do Autismo

Diagnóstico Diferencial em Linguagem

Intervenção fonoaudiológica para TEA baseada em ABA

Avaliação de risco de Transtorno do Espectro Autista

Funções Executivas e Habilidades Sociais

Aplicadores em ABA

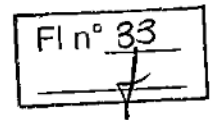
VB-MAPP

Eletrofisiologia

Rua Lápis Lazúli, 20 - Nossa Srª das Graças CEP: 69053-600

CNPJ: 51.773.529/0001-89

© Espaço.caminhar Contato: (92) 9 8605 – 6262



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

5. [REDACTED] (Terapeuta Ocupacional - CREFITO20
24070.2.TO)

CPF: [REDACTED]

a. Cursos

Curso Introdutório de Integração Sensorial

Suportes Visuais para Organizar a Rotina de Pessoas com Autismo e
Atrasos de Desenvolvimento

Autismo e o Processo de Aprendizagem: Princípios do Ensino Estruturado

Autismo e Comorbidades

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

[REDACTED]
Márcia Regina da Costa Almeida
RG [REDACTED]

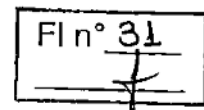
Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Rua Lápis Lazúli, 20 - Nossa Srª das Graças CEP: 69053-600

CNPJ: 51.773.529/0001-89

@ Espaço.caminhar Contato: (92) 9 8605 – 6262



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

Lista de Profissionais e Qualificações

1. [Redacted Name]

CPF: [Redacted]

a. Especializações

Neuropsicologia

Terapia Cognitivo Comportamental

Nefrologia Multiprofissional

Psicologia de Tráfego Aéreo, Marítimo e Rodoferroviário

b. Cursos

Prevenção de comportamento agressivos no TEA

Desenvolvimento Motor no Transtorno do Espectro do Autismo

Capacitação: Autismo

Capacitação: Floortime e Motessoriano

Capacitação: TEACCH, ABA, PECS e PADOVAN

2. [Redacted Name] (CRP 20/08464)

CPF: [Redacted]

a. Especializações

Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA – Transtorno do Espectro Autista – cursando

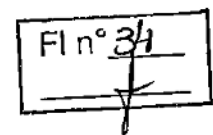
b. Cursos

Aplicação ABA como Terapeuta ABA

Rua Lápis Lazúli, 20 - Nossa Srª das Graças CEP: 69053-600

CNPJ: 51.773.529/0001-89

© Espaço.caminhar Contato: (92) 9 8605 – 6262



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudiologia Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

Relatório Fotográfico-Descritivo

Razão Social: Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA	CNPJ: 51.773.529/0001-89
Telefone:	Celular: (92) [REDACTED]
Endereço: Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj Manau – Nossa Sra Graças	Manaus/AM
E-mail: studiocaminhar@gmail.com	

Faixa



Faixa residencial
azulejada.

Recepção



Recepção com 2
ambientes, primeiro
ambiente de espera e
segundo ambiente com
uma brinquedoteca

© Espaço.caminhar
(92) 9 8605 – 6262

Rua Lápis Lazúli, 20 - Nossa Srª das Graças



Fl n° 35

Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

Sala de Psicologia 1



Sala de atendimento psicológico, pode ser destinada a atendimento a adolescente e/ou adultos.

Sala de Psicologia 2



Sala de atendimentos destinada a atendimento infantil



Fl n° 36

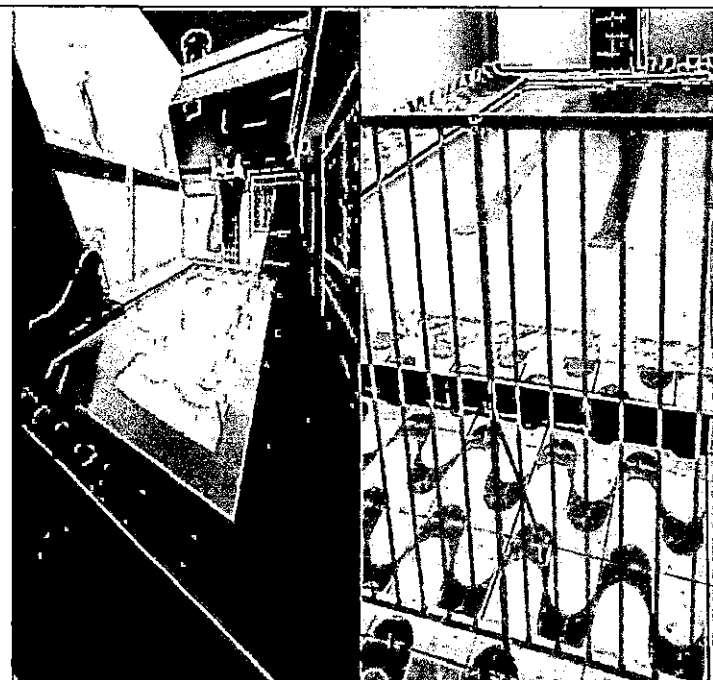
Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

Sala de Fisioterapia



Sala de atendimento com equipamento de fisioterapia e para desenvolvimento de atividades psicomotoras, além para aplicação de método como Therasuit ou Pedsuit

Piscina



Piscina com isolamento por grades reforçadas de trancadas com cadeado. O acesso é controlado e realizado somente nos momentos de sessão de fisioterapia aquática.



Fl n° 37

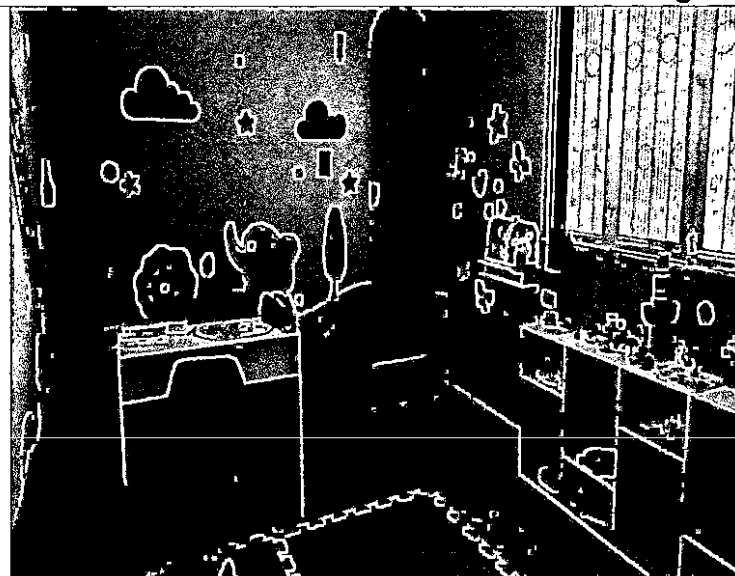
Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

Área Externa



Área externa ampla para desenvolvimento de atividades ao ar livre, piso antiderrapante.

Sala de Fonoaudiologia



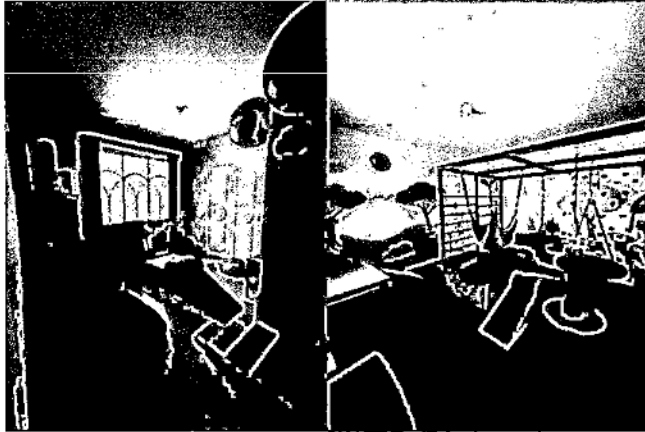
Sala para atendimento fonoaudiologia destinada para atendimentos infantojuvenil.



Fl n° 38
7

Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

Sala de Terapia Ocupacional



Equipamentos de
Integração Sensorial/AVD

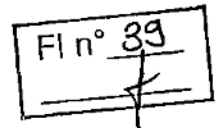
Sala de Psicopedagogia



Ambiente de estimulação
pedagógica.

Manaus-AM, 24 de Maio de 2024.

RG



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

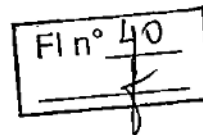
DECLARO, para os devidos fins, que o **Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA**, estabelecida na **Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj. Manauense – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-600, CNPJ nº 51.773.529/0001-89**, possui Capacidade Técnica e dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Edital de Credenciamento nº 001/2022. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases.

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

RG: [REDACTED]

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

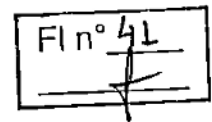
DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **51.773.529/0001-89**, sediada na **Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj. Manauense – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-600**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 24 de Maio de 2024.

Manaus-AM, 24 de Maio de 2024.

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

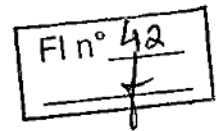
Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **51.773.529/0001-89** sediada na **Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj. Manauense – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-600** declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

RG [REDACTED]

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

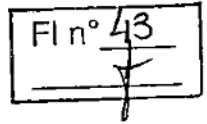
Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 51.773.529/0001-89 sediada na Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj. Manauense – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-600 declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

RG: [REDACTED]

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Psicologia Infantil/ Fisioterapia Infantil/ Fonoaudióloga Infantil/
Neuropsicopedagogia Infantil/ Avaliação e Reabilitação Infantil/
Atuação no Transtorno de Neurodesenvolvimento/ Atuação nos
Transtorno Comportamentais e Emocionais da Infância e da Adolescência

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

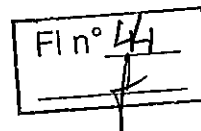
Espaço Caminhar de Desenvolvimento Infantil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **51.773.529/0001-89** sediada na **Rua Lápis Lazuli, 20, QD B, Conj. Manauense – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-600** declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 24 de junho de 2024.

RG

Manaus-AM, 24 de junho de 2024.

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 51.773.529/0001-89
Razão Social: ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

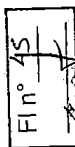
8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Endereço:

RUA LAPIS LAZULI, 20 - QD B CONJUNTO MANAU - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
- 69.053-600 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Relatório de Inclusão no CadIn pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

51.773.529/0001-89 - ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

Situação do contribuinte no CadIn

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CadIn) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao CadIn são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no CadIn não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **51.773.529/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

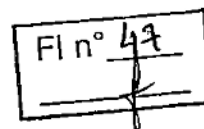
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:06:47 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MINVpdIFIwQ7IsATdA0X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:10:21 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2bjdhN0T9FgD2gavPgkL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2024 às 15:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.773.529/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664F.8F0E.2C45.6998 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2024 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664F.8F78.B639.D104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **51.773.529/0001-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:03:30 do dia 23/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AU7T230524120330**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório de Credenciamento

Fl n° 51

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED]

Participação Societária: 10,00%

Nome: [REDACTED]

Número do Documento: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

Data de Expedição: [REDACTED]

Data de Nascimento: 09/01/1967

Filiação Materna: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] 50 - [REDACTED]

Município / UF: Manaus / Amazonas

Telefone: (92) [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED]

Participação Societária: 90,00%

Nome: [REDACTED]

Número do Documento: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

Data de Expedição: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Filiação Materna: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]

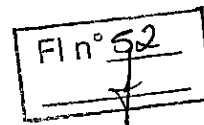
CEP: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município / UF: Manaus / Amazonas

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 14:04:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

CNPJ: 51.773.529/0001-89

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CHRISLEY JASMINIE RODRIGUES MACEDO

00- CNPJ/CPE informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Fl n° 53

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Parametrizada de Fornecedores

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

* UF

Município

Porte da Empresa

Linha de Fornecimento

SELECIONAR

PESQUISAR

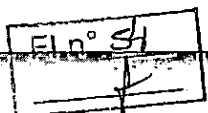
REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



 **CNPJ/CPF informado não está cadastrado.**







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: _____

CPF/CNPJ _____

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:23 do dia 05/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JVIC050624140623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

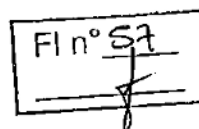
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2024 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6660.9B3C.92B6.8228 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

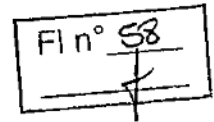
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:57 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MAZWzL2wrvHNvHnQURDT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:57 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MAZWzL2wrvHNvHnQURDT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE
CREDENCIAMENTO**
(NUP: 64581.007366/2024-84)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS **ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL LTDA** CNPJ: 51.779.529/0001-89, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEFERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. **Encaminhar para Visita Técnica.**

Manaus, AM, 16 de junho de 2024.

Adj FuSEx

Ch FuSEx

OD do H Mil A Manaus

Fin 60

Fl: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA		CNPJ: 51.773.529/0001-89
Nome Fantasia: ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: Terapias Especializadas em Des. Infantil
Endereço Completo: RUA LAPIS LAZULI, 20, QD B, CONJ MANAU		
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		Município: Manaus-AM
Telefone: [REDACTED]		E-mail: studiocaminhar@gmail.com

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 08:30 do dia 17/06/2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:☒ Adequadas à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:☒ Adequados à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:☒ Adequada à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA ☐ FISIOTERAPIA ☒ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Fl nº 62

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entr e 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro		ONA2/ Qmentum Platina		ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense

TOTAL:

PONTOS

1

2

4

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 20 de junho de 2024

Presidente da Comissão de Visita Técnica_____
Auxiliar FuSEX_____
Membro da Comissão de Vistoria Técnica_____
Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.007366/2024-84)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 90011/2024 - HMAM, referente à OCS **ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL LTDA** CNPJ: **51.779.529/0001-89**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra

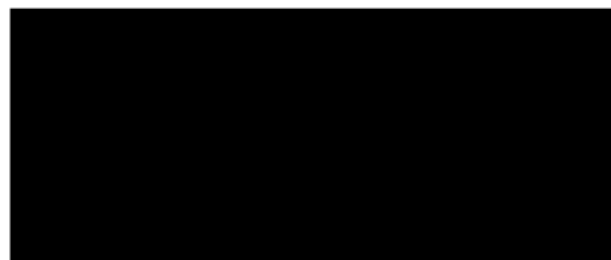
ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro [REDACTED]).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta “DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO n.º 001/2022”.

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.



OD do H MPA Manaus

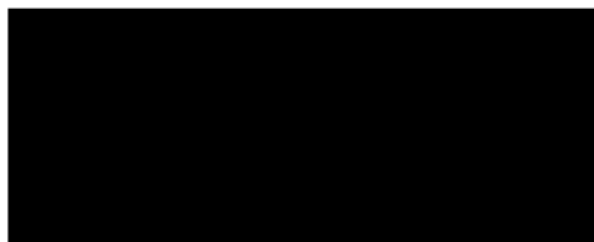


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.007366/2024-84)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel [REDACTED], Idt nº [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF nº [REDACTED], Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **51.779.529/0001-89**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 900011/2024-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 21 de Junho de 2024.



OD do H Mil A Manaus

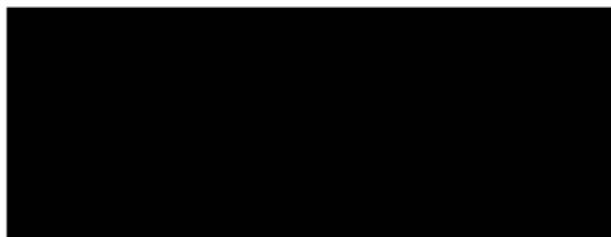


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.007366/2024-84)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde OCS **ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL LTDA.**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 21 de junho de 2024.

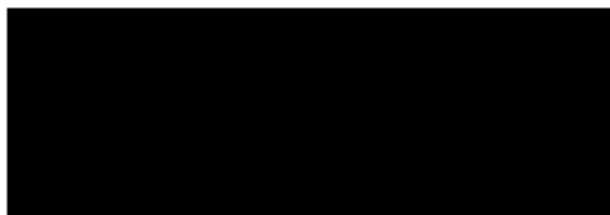


OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM, 21 de junho de 2024



OD 401 H Mil A Manaus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS
(NUP: 64581.007366/2024-84)**

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90011/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL LTDA**, CNPJ: 51.779.529/0001-89, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 90005/2024-HMAM; e

2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

Fl n° 70

fechar

Visualizar Prévia da Matéria

Dados da Publicação

Jornal	Identificação da Norma		
Diário Oficial - Seção 3	115 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação		
CPF do Operador	Nome do Operador		
[REDACTED]	[REDACTED]		
SIORG da Matéria	Data da Publicação	Identificação do Pagamento	Valor Previsto (R\$)
80526	24/06/2024	89 - Empenho	R\$ 194,6

Validações

CPF do Operador	OK
SIORG do Operador	OK
SIORG da Matéria	OK
Data da Publicação	OK
Identificador da Norma	OK
Identificador do Pagamento	OK
Estrutura do RTF	OK

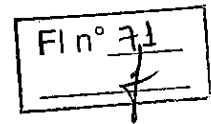
[Download do PDF](#) [Fechar](#)

Página 1 de 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - UASG 160000

Nº Processo: 6458/0073552024. Objeto: ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUBEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 21/06/2024. ALESSANDRO SARTORI THIES - Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/06/2024. FLAVIO ALVARENGA RILHO - Crit 12º Pm Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ da contratada: 51.773.529/0001-89 ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA. Valor: R\$ 500.000,00.

(SIASGnet - 21/06/2024) 160020-00001-2024NE000001



Licitação

Dispensa/

Atividade: PRODUÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Eletrônica

Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

21/



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 24/06/2024.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

90011/2024

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL -LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar complementar ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

500.000,00

Data da Declaração

21/06/2024

Data da Ratificação

21/06/2024

Data da Publicação

24/06/2024

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão

00001

Empenho

2024

NE

000001

Disponibilizar para Publicação

Visualizar Prévia da Matéria

Inexigibilidade



Fl n° 72
f

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 81793, de 21 de junho de 2024, da(o) Div G FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

Diretor do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como resultado da apreciação do **Processo de Inexigibilidade nº 90011/2024 - HMAM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2020 - H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte despacho:

- 1) Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº 51.773.529/0001-89, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 90011/2024-HMAM.
- 2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993; e
- 3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

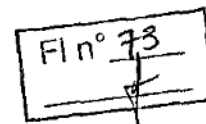
Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81793, de 21 JUN 24, do SAMMED/FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 21/06/2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2024 | Edição: 119 | Seção: 3 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90011/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 6458.007366202484 . Objeto: ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL -LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993 Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2024. [REDACTED] Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/06/2024. [REDACTED]. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 51.773.529/0001-89 ESPACO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA.

(SIDEC - 21/06/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 94/2024**

**PROCESSO Nº 64581.007366/2024-84
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90011/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **[REDACTED]**, CPF nº **[REDACTED]**

2) CREDENCIADO:

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

NOME: ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

CNPJ/CPF nº 51.773.529/0001-89

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

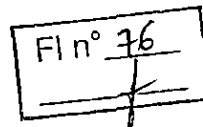
5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 24 de Junho de 2024.

Representante legal
CONTRATADA

Ordenador de Despesas do HMAM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 19

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 94/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.007366/2024-84.

Inexigibilidade Nº 90011/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 51.773.529/0001-89 - ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA.

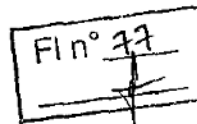
Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/06/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 81955, de 28 de junho de 2024, da(o) Div G FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de **Termo de Adesão nº 94/2024 - ESPAÇO CAMINHAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA** inscrito no CNPJ nº 51.773.529/0001-89

Processo: **Processo de Inexigibilidade nº 90011/2024-** H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.007366/2024-84

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 24/06/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de Adesão.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81955, de 28 JUN 24, do FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº ____ de ____/____/____, item ____

Referência: Nota para BI de 28/06/2024

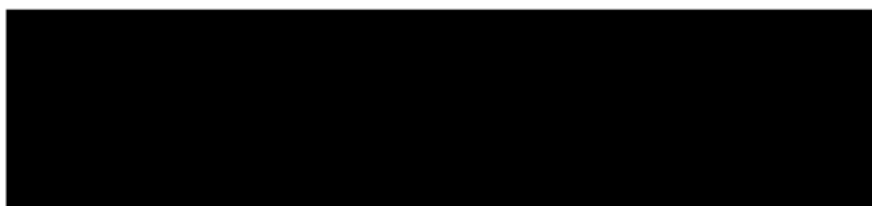


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Processo 64581.007366/2024-84, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 28 de Junho de 2024.



Adjunto FuSEx